



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 22 de janeiro de 2026

– Autorizar a celebração de um contrato de subarrendamento para fins não habitacionais, com vista à instalação dos serviços do Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira, relativo ao escritório E, situado no terceiro andar do edifício localizado no Rond-Point Schuman 14, 1040 Bruxelas, Bélgica, aprova a minuta do contrato de subarrendamento a qual faz parte integrante desta resolução e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência e mandata Sua Excelência, o Secretário Regional das Finanças para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respetivo contrato.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

– Alterar o ponto 1 da Resolução n.º 1057/2021, de 27 de outubro, publicada no 5.º Suplemento do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 194, o qual indica as personalidades e respetivas áreas específicas que integram a Comissão Regional de Acompanhamento (CRA) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR-RAM), alterada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 780/2023, de 17 de julho, publicada no 2.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 132, e pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 91/2024, de 20 de março, publicada no 3.º Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 45, que passa a ter a seguinte redação:

«1. [...]:

a) [...];

b) [...];

c) Ambiente: Nuno Dinarte Gouveia

d) [...];

e) [...];

f) Tecnologia: César Martim Aguiar Baptista Rosa;

g) Modernização administrativa: Hélder Miguel Andrade Pestana.